



**RONDÔNIA**  
★  
**Governo do Estado**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL  
Comissão Especial de Licitações - SUPEL-COESP

**ATA**

**13ª ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE 01 (REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)  
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 075/2024/COESP/SUPEL/RO**

Aos 24 (vinte e quatro) do mês de setembro do ano de 2025 às 10h30min, na sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar n.º 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, Reto, 2º Andar, Bairro Pedrinhas nesta cidade de Porto Velho - RO, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – COESP/SUPEL/RO**, designados pela Portaria n.º 200 de 12 de agosto de 2025, para proceder à abertura e julgamento do envelope 01, relativo ao **REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, conforme **Chamamento Público n.º 075/2024/COESP/SUPEL/RO – PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 0026.005682/2023-53**, cujo objeto é o Credenciamento de estabelecimentos comerciais (restaurantes), que deverão se candidatar de acordo com as condições, quantitativos e especificações técnicas minuciosamente descritas neste instrumento, para o fornecimento de refeições nutricionalmente adequadas à população em vulnerabilidade socioeconômica no Estado de Rondônia que cumpram os critérios estabelecidos pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS/RO, com abrangência na capital Porto Velho do Estado de Rondônia.

**I - DA SESSÃO**

No dia, hora e local previamente designados, esta Comissão realizou a abertura da presente Sessão. No prazo estipulado no Instrumento Convocatório foram recebidos via e-mail: [celsupelchamamentos@gmail.com](mailto:celsupelchamamentos@gmail.com) e [coesp.supel@gmail.com](mailto:coesp.supel@gmail.com), os documentos das seguintes empresas:

**II - DAS EMPRESAS QUE ENCAMINHARAM DOCUMENTAÇÃO:**

EMPRESA/ CNPJ	FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS
I DE LIMA AGUIAR LTDA - CNPJ n.º 40.***.***/****-88	E-MAIL (0064744378) (0064744435)
APARECIDO MARCIO DA SILVA - CNPJ n.º 27.***.***/****-38	E-MAIL (0064746644) (0064746750) (0064750311)

### **III - DAS ANÁLISES E JULGAMENTOS DOS ENVELOPES 01 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)**

Na data aprazada, esta Comissão Especial de Licitação procedeu ao recebimento dos e-mails enviados pelas interessadas, contendo a documentação exigida para participação no certame.

Em conformidade com o previsto no instrumento convocatório, deu-se início à análise dos documentos apresentados, com o objetivo de verificar sua regularidade frente às disposições legais, regulamentares e às exigências editalícias, conforme o apresentado abaixo:

Após a análise verifica-se que **Empresa I DE LIMA AGUIAR LTDA** atendeu integralmente às exigências constantes do instrumento convocatório, apresentando a documentação e demais requisitos de forma regular e em conformidade com o Instrumento Convocatório, conforme a seguir:

#### **III.1 - DA EMPRESA QUE ATENDEU AO EXIGIDO NO ENVELOPE I DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.**

EMPRESA/ CNPJ	HABILITADA (ENVELOPE I)
I DE LIMA AGUIAR LTDA - CNPJ n.º 40.***.***/****- 88	Atende as exigências do Instrumento Convocatório.

Durante o exame, constatou-se a necessidade de complementação documental por parte da empresa **APARECIDO MARCIO DA SILVA**.

Em observância ao disposto no art. 64, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no exercício das prerrogativas conferidas à Administração Pública, especialmente quanto à garantia da regularidade, da transparência e da estrita observância dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, faz-se necessária a realização de diligência complementar.

A descrição da diligência necessária, com a identificação das licitantes e a especificação do(s) documento(s) que requer(em) complementação ou esclarecimento, apresenta-se a seguir:

#### **III.2 - DA EMPRESA QUE NECESSITA, ATRAVÉS DE DILIGÊNCIA, COMPLEMENTAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ENVELOPE II ITEM 12. DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.**

EMPRESA/ CNPJ	PENDÊNCIA DE DOCUMENTOS
APARECIDO MARCIO DA SILVA - CNPJ n.º 16.***.***/****-15	<b>ENVELOPE 02 - DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:</b> *não atende aos item 12.1.1. alíneas "c)" e "d)" do Instrumento Convocatório, pois solicitam respectivamente: Alvará vigente de Vigilância Sanitária; e Alvará de Funcionamento Atualizado.

A Comissão estabelece o prazo de **05 (cinco) dias úteis para o atendimento da diligência**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação da presente Ata.

### **IV - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

Não obstante, a fim de evitar possíveis transtornos, como divulgação de dados pessoais, visto que, como Administração Pública, e, custodiante dos dados e documentos das Empresas, deve assegurar a devida proteção dos dados custodiados, nos termos da Lei nº 13.709/2018-Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), tornando-se ainda mais relevante com o advento da Emenda Constitucional n. 115/22, recém promulgada, que trouxe novo inciso ao artigo 5º da CF:

LXXIX - é assegurado, nos termos da lei, o direito à proteção de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

Desta forma, Informamos aos interessados que, caso possuam interesse em acompanhar o processo na íntegra e todos os demais atos, poderão verificar através do link: <https://sei.ro.gov.br/como-usar/consulta-processual/>. A consulta possibilita informar o andamento de processos, uma função que visa reforçar a importância da transparência na tramitação de processos.

Considerando que a SUPEL é responsável apenas pela análise dos documentos de habilitação jurídica, com origem processual da Unidade SEAS, **deverão, os interessados, solicitar acesso ao processo/SEI, diretamente a SEAS**, conforme informações e orientações no link mencionado acima.

## V - DA SUSPENSÃO E ENCERRAMENTO DA SESSÃO

A presente sessão permanecerá suspensa até a finalização da análise dos documentos. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Sessão às 10h00min, lavrando-se e assinando-se a presente Ata também pela Presidente e membros da COESP. Porto Velho - RO, 25 de setembro de 2025.

**LUCIANA PEREIRA DE SOUZA**

Presidente da Comissão Especial de Licitações - COESP

**GABRIEL ALVES DA SILVA GAMA**

Membro da Comissão Especial de Licitações - COESP

**EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA**

Membro da Comissão Especial de Licitações - COESP

**HIAGO MACIEL MORATO**

Membro da Comissão Especial de Licitações - COESP



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Pregoeiro(a)**, em 25/09/2025, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **HIAGO MACIEL MORATO, Membro**, em 25/09/2025, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA , Membro**, em 25/09/2025, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Alves Da Silva Gama, Membro**, em 25/09/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064750417** e o código CRC **0E951081**.